



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024100150

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável referente à Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à Festa de Nossa Senhora do Patrocínio – **ARNALDINHO NETO**, junto à empresa **F.IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.141.623/0001-30, representante exclusivo da Banda **ARNALDINHO NETO**, localizada à Rua Canopus 240 Parque das Nações Parnamirim/RN, no valor global estimado de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, disponibilidade orçamentária, comprovação do valor através de apresentação de notas fiscais dos serviços prestados em outros órgãos públicos, atesto de exclusividade da obra e comprovação de consagração pela opinião pública, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

São Fernando/RN, 19/11/2024

MISAC ROBSON FERNANDES

Agente de Contratação